

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP
Francisco Raymundo - Oficial

CERTIFICA,

que a presente reproduz imagem de procedimento de intimação que tramitou eletronicamente, neste Cartório. O referido é verdade e da fé. São Paulo, 19 de setembro de 2024.

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Conservar esta certidão em meio eletrônico, para conservar a sua validade.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO PAULO – SP**

Emolumentos	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Sec. Faz	R\$	08,21
Registro Civil	R\$	02,22
Tribunal de Justiça	R\$	02,90
Ministério Público	R\$	02,03
ISS	R\$	00,86
TOTAL	R\$	70,44

Ofício nº 12892/2024 CESAV/BU.

Bauru, 17/01/2024

Ao

º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL/SP

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a)

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei no 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): ERICK LOURENCO DA SILVA - cpf 00044980749601, Solteiro
Matrícula(s): 357917
Endereço: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
Contrato: 878770533553, firmado em: 08/09/2020

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Calxa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, não abrangendo, eventualmente, endereços mais antigos. Caso essa serventia não tenha sucesso na intimação nos endereços abaixo informados, autorizamos intimar o(s) devedor(es) nos demais endereços que estiverem registrados na matrícula do imóvel à época da assinatura do contrato.

Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
Rua Capinharos 164 Jardim Margar SAO PAULO SP 8191120
Rua Osvaldo Haeser 62 Casa 1 Jardim Celia SAO PAULO SP 8190085

4. Declaramos que estes são TODOS os endereços de conhecimento da CAIXA, desta forma, pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal, atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou ainda, certificando o local incerto, ignorado ou inacessível para a publicação do edital.

5. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

6. Caso durante o processo de intimação o intimador obtenha informação de que o devedor possa ser encontrado em outro endereço, este credor requer antecipadamente, de acordo com o princípio da razoabilidade e da eficiência, que o Cartório de imóveis já emita a intimação no endereço informado, sem necessidade de manifestação deste credor, o que fica expressamente autorizado.

7. Que todas as despesas, custas e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no sítio digital disponibilizado pelo ONR (oficoeletronico.com.br).

8. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$826,67
07/10/2023	2	R\$816,70
07/11/2023	3	R\$806,41
07/12/2023	4	R\$796,03
07/01/2024	5	R\$785,46

9. O valor destes encargos posicionados em 17/01/2024, corresponde a R\$ 4.031,27, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

10. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s)

intimação(ões), bem como a remuneração dessa cartório.

11. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG VILA MATILDE, SP, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

12. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

13. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edifícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, e fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3 -A e §3o-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.

14. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) Intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97.

15. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.

16. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.

17. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

18. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.

19. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 563.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$026,67
07/10/2023	2	R\$816,70
07/11/2023	3	R\$806,41
07/12/2023	4	R\$796,03
07/01/2024	5	R\$785,46

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 878770933653	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 357917
--	-----------------------------------

DEVEDOR(ES): ERICK LOURENÇO DA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Italiana 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Italiana 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705 Rua Capinháros 154 Jardim Margar SAO PAULO SP 8191120 Rua Osvaldo Haesser 62 Casa 1 Jardim Celia SAO PAULO SP 8190085

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
18/01/2024	4.033,83	19/01/2024	4.036,39
20/01/2024	4.038,96	21/01/2024	4.041,52
22/01/2024	4.044,08	23/01/2024	4.046,64
24/01/2024	4.049,20	25/01/2024	4.051,76
25/01/2024	4.054,33	27/01/2024	4.056,89
28/01/2024	4.059,45	29/01/2024	4.062,01
30/01/2024	4.064,57	31/01/2024	4.067,14
01/02/2024	4.069,70	02/02/2024	4.072,26
03/02/2024	4.074,82	04/02/2024	4.077,38
05/02/2024	4.079,94	06/02/2024	4.082,51
07/02/2024	4.891,32	08/02/2024	4.893,88
09/02/2024	4.896,45	10/02/2024	4.898,01
11/02/2024	4.901,57	12/02/2024	4.904,13
13/02/2024	4.906,69	14/02/2024	4.909,25
15/02/2024	4.911,82	16/02/2024	4.914,38
17/02/2024	4.916,94	18/02/2024	4.919,50
19/02/2024	4.922,06	20/02/2024	4.924,63
21/02/2024	4.927,19	22/02/2024	4.929,75
23/02/2024	4.932,31	24/02/2024	4.934,87
25/02/2024	4.937,43	26/02/2024	4.940,00
27/02/2024	4.942,56	28/02/2024	4.945,12
29/02/2024	4.947,68	01/03/2024	4.950,24
02/03/2024	4.952,81	03/03/2024	4.955,37
04/03/2024	4.957,93	05/03/2024	4.960,49
06/03/2024	4.963,05	07/03/2024	5.771,87
08/03/2024	5.774,49	09/03/2024	5.776,99
10/03/2024	5.779,55	11/03/2024	5.782,12
12/03/2024	5.784,63	13/03/2024	5.787,24
14/03/2024	5.789,80	15/03/2024	5.792,36
16/03/2024	5.794,92	17/03/2024	5.797,49

Após 17/03/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 5.797,49, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação



**5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

25930

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



21.680.403

Nº DO RECIBO

1.649.661

Nº DO REGISTRO

29/01/2024

DATA DO REGISTRO

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO

REMETENTE

ERICK LOURENCO DA SILVA

DESTINATÁRIO

AOS CUIDADOS

Rua Capinharos 164, Casa 02 -, Jardim Margarida

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO(A)

08191-120 Sao Paulo SP

CEP

CIDADE/ESTADO

COM ANEXO

P.83-F1

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICADO Nº 523.407

Certifico e dou fé que a notificação registrada e microfilmada sob o número de registro acima, NÃO FOI CUMPRIDA, em virtude da(s) ocorrência(s): em 01/02/2024 às 07:30h, fui atendido pela Sra. Irene Lourenço, não informando RG, apresentando-se como mãe do destinatário e moradora no imóvel, informando que o destinatário não reside no endereço indicado, não informando o atual endereço do mesmo. **Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.**

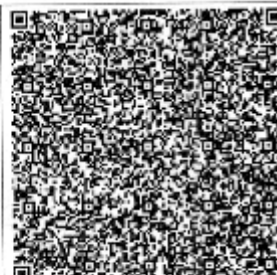
São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

José Benedito Silva
Escrevente Notificador



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00000652344007085



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTBC000004092DC24W

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP
Francisco Raymundo – Oficial

Rua Augusta, 1058 – Cerqueira César – Cep 01304-001 – Fone (11) 3122-0020 – www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 16:00h.

AUTUAÇÃO 25.930 /2024

PROTOCOLO 788.376

FRANCISCO RAYMUNDO,

Oficial do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.,

INTIMAÇÃO de,

ERICK LOURENCO DA SILVA, brasileiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, RG N° 38.969.154-9-SSP/SP, CPF/MF N° 449.807.498-01, - residente e domiciliado(a) na Rua Capinharos, nº 164, Casa 02, Jardim Margarida, São Paulo/SP, Cep 08191-120.

O 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, vem com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/97, e a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, vem **NOTIFICÁ-LO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue a purgação da mora, nesta Serventia, situada na Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - São Paulo, conforme valores demonstrados na planilha anexa, os quais estão sujeitos à novos vencimentos, atualização monetária e juros da mora até a data do efetivo pagamento, bem como todos os encargos decorrentes do procedimento de notificação.

O não pagamento da quantia reclamada no prazo assinalado, em dinheiro ou cheque administrativo (nominal ao credor), poderá resultar na consolidação da propriedade fiduciária, transmitindo definitivamente o domínio do imóvel **matriculado sob nº 357.917** deste Registro de Imóveis, ao credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97.

Informa-se, ainda, que o Registro de Imóveis é mero portador da cobrança promovida pelo(a) fiduciário(a) e, por isso, está impedido de realizar qualquer negociação sobre o valor cobrado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.


José Renato de Freitas Nalini
Oficial Substituto



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$826,67
07/10/2023	2	R\$816,70
07/11/2023	3	R\$806,41
07/12/2023	4	R\$796,03
07/01/2024	5	R\$785,46

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 878770933653	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 357917
--	-----------------------------------

DEVEDOR(ES): ERICK LOURENCO DA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705 Rua Capinharos 164 Jardim Margar SAO PAULO SP 8191120 Rua Osvaldo Haeser 62 Casa 1 Jardim Celia SAO PAULO SP 8190085

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
18/01/2024	4.033,83	19/01/2024	4.036,39
20/01/2024	4.038,96	21/01/2024	4.041,52
22/01/2024	4.044,08	23/01/2024	4.046,64
24/01/2024	4.049,20	25/01/2024	4.051,76
26/01/2024	4.054,33	27/01/2024	4.056,89
28/01/2024	4.059,45	29/01/2024	4.062,01
30/01/2024	4.064,57	31/01/2024	4.067,14
01/02/2024	4.069,70	02/02/2024	4.072,26
03/02/2024	4.074,82	04/02/2024	4.077,38
05/02/2024	4.079,94	06/02/2024	4.082,51
07/02/2024	4.891,32	08/02/2024	4.893,88
09/02/2024	4.896,45	10/02/2024	4.899,01
11/02/2024	4.901,57	12/02/2024	4.904,13
13/02/2024	4.906,69	14/02/2024	4.909,25
15/02/2024	4.911,82	16/02/2024	4.914,38
17/02/2024	4.916,94	18/02/2024	4.919,50
19/02/2024	4.922,06	20/02/2024	4.924,63
21/02/2024	4.927,19	22/02/2024	4.929,75
23/02/2024	4.932,31	24/02/2024	4.934,87
25/02/2024	4.937,43	26/02/2024	4.940,00
27/02/2024	4.942,56	28/02/2024	4.945,12
29/02/2024	4.947,68	01/03/2024	4.950,24
02/03/2024	4.952,81	03/03/2024	4.955,37
04/03/2024	4.957,93	05/03/2024	4.960,49
06/03/2024	4.963,05	07/03/2024	5.771,67
08/03/2024	5.774,43	09/03/2024	5.776,99
10/03/2024	5.779,55	11/03/2024	5.782,12
12/03/2024	5.784,68	13/03/2024	5.787,24
14/03/2024	5.789,80	15/03/2024	5.792,36
16/03/2024	5.794,92	17/03/2024	5.797,49

Após 17/03/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 5.797,49, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

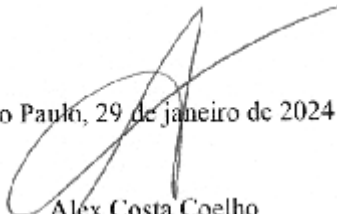
Nº 1.649.661 de 29/01/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 2 (duas) páginas, foi apresentado em 29/01/2024, protocolado sob nº 1.666.420, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.649.661 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

NOTIFICAÇÃO

São Paulo, 29 de janeiro de 2024


Alex Costa Coelho
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 58,87	R\$ 16,74	R\$ 11,46	R\$ 3,10	R\$ 4,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,83	R\$ 1,23	R\$ 106,08	R\$ 0,00	R\$ 204,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211768044403435



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTAA000003446BF24M

Protocolo 788.376



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



21.680.402

Nº DO RECIBO

1.649.660

Nº DO REGISTRO

29/01/2024

DATA DO REGISTRO

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO

REMETENTE

ERICK LOURENCO DA SILVA

DESTINATÁRIO

AOS CUIDADOS

Rua Italina 341, Apartamento 86 RESIDENCIAL JARDINS DO CHAO DE COUCE -, Vila Carmosina

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO(A)

08290-705 Sao Paulo SP

CEP

CIDADE/ESTADO

COM ANEXO

P:135-E19

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICADO Nº 523.440

Certifico e dou fé que a notificação registrada e microfilmada sob o número de registro acima, NÃO FOI CUMPRIDA, em virtude da(s) ocorrência(s): em 01/02/2024 às 13:15h, fui atendido pelo Sr. Diego Gonçalves, porteiro, não informando RG, que o destinatário não reside no endereço indicado, sendo seu paradeiro incerto e não sabido. **Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.**

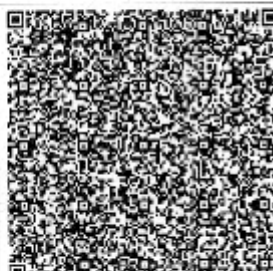
São Paulo, 06 de fevereiro de 2024

Edson de Oliveira Lima
Escrevente Notificador



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00000752340640305



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTEB000004455BB24L



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

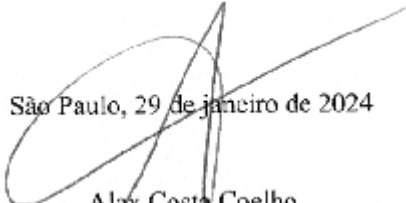
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.649.660 de 29/01/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **2 (duas) páginas**, foi apresentado em 29/01/2024, protocolado sob nº 1.666.419, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.649.660** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
NOTIFICAÇÃO

São Paulo, 29 de janeiro de 2024


Alex Costa Coelho
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

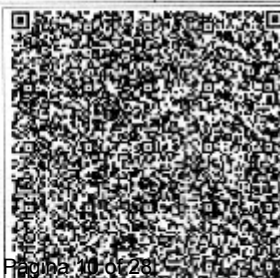
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 58,87	RS 16,74	RS 11,46	RS 3,10	RS 4,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,83	RS 1,23	RS 106,08	RS 0,00	R\$ 204,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211768044302595

Protocolo 788.376 - Página 10 de 26



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTAB000003444AB24Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP
Francisco Raymundo – Oficial

Rua Augusta, 1058 – Cerqueira César – Cep 01304-001 – Fone (11) 3122-0020 – www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 16:00h.

AUTUAÇÃO 25.930 /2024

PROTOCOLO 788.376

FRANCISCO RAYMUNDO,
Oficial do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.,

INTIMAÇÃO de,

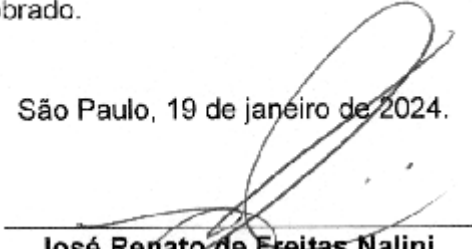
ERICK LOURENCO DA SILVA, brasileiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, RG N° 38.969.154-9-SSP/SP, CPF/MF N° 449.807.498-01, - residente e domiciliado(a) na Rua Italina, nº 341, Aptº 86, Residencial Jardins do Chão de Couce, Itaquera, São Paulo/SP, Cep 08290-705.

O 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, vem com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/97, e a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, vem **NOTIFICÁ-LO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue a purgação da mora, nesta Serventia, situada na Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - São Paulo, conforme valores demonstrados na planilha anexa, os quais estão sujeitos à novos vencimentos, atualização monetária e juros da mora até a data do efetivo pagamento, bem como todos os encargos decorrentes do procedimento de notificação.

O não pagamento da quantia reclamada no prazo assinalado, em dinheiro ou cheque administrativo (nominal ao credor), poderá resultar na consolidação da propriedade fiduciária, transmitindo definitivamente o domínio do imóvel **matriculado sob nº 357.917** deste Registro de Imóveis, ao credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97.

Informa-se, ainda, que o Registro de Imóveis é mero portador da cobrança promovida pelo(a) fiduciário(a) e, por isso, está impedido de realizar qualquer negociação sobre o valor cobrado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.


José Renato de Freitas Nalini
Oficial-Substituto



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$826,67
07/10/2023	2	R\$816,70
07/11/2023	3	R\$806,41
07/12/2023	4	R\$796,03
07/01/2024	5	R\$785,46

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 878770933653	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 357917
--	-----------------------------------

DEVEDOR(ES): ERICK LOURENÇO DA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705 Rua Capinharos 164 Jardim Margar SAO PAULO SP 8191120 Rua Osvaldo Haesser 62 Casa 1 Jardim Celia SAO PAULO SP 8180055

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
18/01/2024	4.033,83	19/01/2024	4.036,39
20/01/2024	4.038,96	21/01/2024	4.041,52
22/01/2024	4.044,06	23/01/2024	4.046,64
24/01/2024	4.049,20	25/01/2024	4.051,76
26/01/2024	4.054,33	27/01/2024	4.056,89
28/01/2024	4.059,45	29/01/2024	4.062,01
30/01/2024	4.064,57	31/01/2024	4.067,14
01/02/2024	4.069,70	02/02/2024	4.072,26
03/02/2024	4.074,82	04/02/2024	4.077,38
05/02/2024	4.079,94	06/02/2024	4.082,51
07/02/2024	4.891,32	08/02/2024	4.893,88
09/02/2024	4.896,45	10/02/2024	4.899,01
11/02/2024	4.901,57	12/02/2024	4.904,13
13/02/2024	4.906,69	14/02/2024	4.909,25
15/02/2024	4.911,82	16/02/2024	4.914,38
17/02/2024	4.916,94	18/02/2024	4.919,50
19/02/2024	4.922,06	20/02/2024	4.924,63
21/02/2024	4.927,19	22/02/2024	4.929,75
23/02/2024	4.932,31	24/02/2024	4.934,87
25/02/2024	4.937,43	26/02/2024	4.940,00
27/02/2024	4.942,56	28/02/2024	4.945,12
29/02/2024	4.947,68	01/03/2024	4.950,24
02/03/2024	4.952,81	03/03/2024	4.955,37
04/03/2024	4.957,93	05/03/2024	4.960,49
06/03/2024	4.963,05	07/03/2024	5.771,87
08/03/2024	5.774,43	09/03/2024	5.776,99
10/03/2024	5.779,55	11/03/2024	5.782,12
12/03/2024	5.784,68	13/03/2024	5.787,24
14/03/2024	5.789,80	15/03/2024	5.792,36
16/03/2024	5.794,92	17/03/2024	5.797,48

Após 17/03/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 5.797,43, desde que dentro do prazo legal de 16 dias da intimação



IN0109555C

26102



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL



21.680.404

Nº DO RECIBO

1.649.663

Nº DO REGISTRO

29/01/2024

DATA DO REGISTRO

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SAO PAULO

REMETENTE

ERICK LOURENCO DA SILVA

DESTINATÁRIO

AOS CUIDADOS

Rua Osvaldo Haeser 62 Casa 01 - Jardim Celia

ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO(A)

08190-085 Sao Paulo SP

CEP

CIDADE/ESTADO

COM ANEXO

P:83-P1

COMPROVANTE DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÃO

Recebi a notificação acima referida.

ERICK LOURENCO

Destinatário(a) ou seu representante

RG: 38969154-9

Data: 10 / 2 / 2024

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICADO Nº 523.520

Certifico e dou fé que o documento prenotado sob o n. 1.666.421 e registrado em microfilme sob o n. 1.649.663, foi por mim entregue, sendo certificado o cumprimento da notificação: **Diligência(s) realizadas(s):** em 31/01/2024 às 07:00h, compareci ao endereço indicado, onde fui atendido pela Sra. Camila de Aguiar Oliveira, não informando RG, que se apresentou como cunhada do destinatário e informou que o mesmo reside no local, mas não se encontrava no momento, oportunidade em que deixei com a Sra. Camila aviso específico para comparecimento nesta serventia; em 10/02/2024 às 10:20h, compareci ao endereço indicado, onde notifiquei o destinatário. **Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro acima identificado.**

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

José Benedito Silva
Escrevente Notificador



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00000752353020355



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTEC000009713DA24H

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP
Francisco Raymundo – Oficial

Rua Augusta, 1058 – Cerqueira César – Cep 01304-001 – Fone (11) 3122-0020 – www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 16:00h.

AUTUAÇÃO 25.930 /2024

PROTOCOLO 788.376

FRANCISCO RAYMUNDO,
Oficial do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.,

INTIMAÇÃO de,

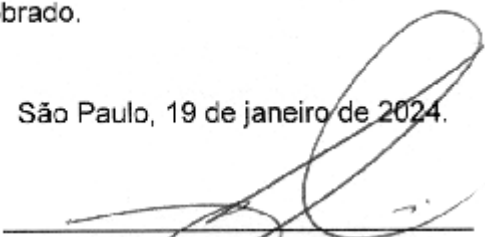
ERICK LOURENCO DA SILVA, brasileiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, RG N° 38.969.154-9-SSP/SP, CPF/MF N° 449.807.498-01, - residente e domiciliado(a) na Rua Osvaldo Haeser, nº 62, Casa 01, Jardim Celia, São Paulo/SP, Cep 08190-085.

O 9º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, vem com fundamento nos artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/97, e a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, vem **NOTIFICÁ-LO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias efetue a purgação da mora, nesta Serventia, situada na Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - São Paulo, conforme valores demonstrados na planilha anexa, os quais estão sujeitos à novos vencimentos, atualização monetária e juros da mora até a data do efetivo pagamento, bem como todos os encargos decorrentes do procedimento de notificação.

O não pagamento da quantia reclamada no prazo assinalado, em dinheiro ou cheque administrativo (nominal ao credor), poderá resultar na consolidação da propriedade fiduciária, transmitindo definitivamente o domínio do imóvel **matriculado sob nº 357.917** deste Registro de Imóveis, ao credor(a) fiduciário(a), nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97.

Informa-se, ainda, que o Registro de Imóveis é mero portador da cobrança promovida pelo(a) fiduciário(a) e, por isso, está impedido de realizar qualquer negociação sobre o valor cobrado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.


José Renato de Freitas Nalini
Oficial Substituto



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$826,67
07/10/2023	2	R\$816,70
07/11/2023	3	R\$806,41
07/12/2023	4	R\$796,03
07/01/2024	5	R\$785,46

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 878770933653	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 357917
--	-----------------------------------

DEVEDOR(ES): ERICK LOURENCO DA SILVA

FUNDREÇO DO IMÓVEL: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705
ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Italina 31 Bloco 0 Apto 86 Vila Carmosina SAO PAULO SP 8290705 Rua Capinháros 164 Jardim Margar SAO PAULO SP 8191120 Rua Osvaldo Haeser 62 Casa 1 Jardim Celia SAO PAULO SP 3190085

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
18/01/2024	4.033,83	19/01/2024	4.036,39
20/01/2024	4.038,96	21/01/2024	4.041,52
22/01/2024	4.044,08	23/01/2024	4.046,64
24/01/2024	4.049,20	25/01/2024	4.051,76
26/01/2024	4.054,33	27/01/2024	4.056,89
28/01/2024	4.059,45	29/01/2024	4.062,01
30/01/2024	4.064,57	31/01/2024	4.067,14
01/02/2024	4.069,70	02/02/2024	4.072,26
03/02/2024	4.074,82	04/02/2024	4.077,38
05/02/2024	4.079,94	06/02/2024	4.082,51
07/02/2024	4.891,32	08/02/2024	4.893,88
09/02/2024	4.896,45	10/02/2024	4.899,01
11/02/2024	4.901,57	12/02/2024	4.904,13
13/02/2024	4.906,69	14/02/2024	4.909,25
15/02/2024	4.911,82	16/02/2024	4.914,38
17/02/2024	4.916,94	18/02/2024	4.919,50
19/02/2024	4.922,06	20/02/2024	4.924,63
21/02/2024	4.927,19	22/02/2024	4.929,75
23/02/2024	4.932,31	24/02/2024	4.934,87
25/02/2024	4.937,43	26/02/2024	4.940,00
27/02/2024	4.942,56	28/02/2024	4.945,12
29/02/2024	4.947,68	01/03/2024	4.950,24
02/03/2024	4.952,81	03/03/2024	4.955,37
04/03/2024	4.957,93	05/03/2024	4.960,49
05/03/2024	4.963,06	07/03/2024	5.771,87
08/03/2024	5.774,43	08/03/2024	5.776,98
10/03/2024	5.779,55	11/03/2024	5.782,12
12/03/2024	5.784,68	13/03/2024	5.787,24
14/03/2024	5.789,80	15/03/2024	5.792,36
16/03/2024	5.794,92	17/03/2024	5.797,49

Após 17/03/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 5.797,49, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

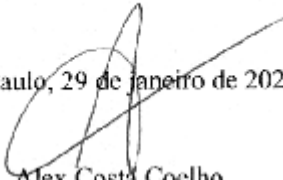
REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.649.663 de 29/01/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 2 (duas) páginas, foi apresentado em 29/01/2024, protocolado sob nº 1.666.421, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.649.663 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
NOTIFICAÇÃO

São Paulo, 29 de janeiro de 2024


Alex Costa Coelho
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 58,87	RS 16,74	RS 11,46	RS 3,10	RS 4,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 2,83	RS 1,23	RS 106,08	RS 0,00	RS 204,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrccode.

00211768044504335

Protocolo 788.376



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1135894NTFB000003449CC24A



Ofício n.º 12892/2024– CESA/BU

Bauru, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

Ao
9º Ofício de Registro de Imóveis de SAO PAULO-SP

Assunto: Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **ERICK LOURENCO DA SILVA CPF: 449807498-01**, contato eletrônico: Não consta contato eletrônico dos fiduciantes no contrato de financiamento, referente ao contrato habitacional nº **878770933653**, firmado em **08/09/2020** na matrícula nº **357917**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R ITALINA, nº 31, BL.0 AP 86, VILA CARMOSINA, SAO PAULO-SP, Cep: 8290705**, não foi intimado pessoalmente.

2. O credor não possui mais endereços, e, **declara sob as penas da lei que esgotou todos os meios permitidos de localização do devedor-fiduciante**. Por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.

3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.Sª. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.

3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.

4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ 00.360.305/0001-04

ARQUIVO ORIGINAL
LEN FRANCO DIAS
A autenticação desta assinatura pode ser realizada em:
<http://www.prf.gov.br/assinadigital>



Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
07/09/2023	1	R\$840,89
07/10/2023	2	R\$829,94
07/11/2023	3	R\$818,73
07/12/2023	4	R\$807,70
07/01/2024	5	R\$796,56
07/02/2024	6	R\$785,40

Valor Total do atraso: R\$4.879,21

Contrato de financiamento imobiliário 878770933653	Matrícula do Imóvel 357917	Matrícula da Garagem
---	-------------------------------	----------------------

Devedor(es) ERICK LOURENCO DA SILVA
--

Endereço do imóvel R ITALINA, nº 31, BL.0 AP 86, VILA CARMOSINA, SAO PAULO-SP, Cep: 8290705
--

Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
15/02/2024	4.879,21	16/02/2024	4.883,17
17/02/2024	4.867,14	18/02/2024	4.891,10
19/02/2024	4.895,07	20/02/2024	4.899,03
21/02/2024	4.903,00	22/02/2024	4.906,96
23/02/2024	4.910,93	24/02/2024	4.914,89
25/02/2024	4.918,86	26/02/2024	4.922,82
27/02/2024	4.926,79	28/02/2024	4.930,75
29/02/2024	4.934,71	01/03/2024	4.938,68
02/03/2024	4.942,64	03/03/2024	4.946,61
04/03/2024	4.950,57	05/03/2024	4.954,54
06/03/2024	4.958,50	07/03/2024	5.775,67
08/03/2024	5.779,63	09/03/2024	5.783,60
10/03/2024	5.787,56	11/03/2024	5.791,53
12/03/2024	5.795,49	13/03/2024	5.799,46
14/03/2024	5.803,42	15/03/2024	5.807,39
16/03/2024	5.811,35	17/03/2024	5.815,31
18/03/2024	5.819,28	19/03/2024	5.823,24
20/03/2024	5.827,21	21/03/2024	5.831,17
22/03/2024	5.835,14	23/03/2024	5.839,10
24/03/2024	5.843,07	25/03/2024	5.847,03
26/03/2024	5.851,00	27/03/2024	5.854,96
28/03/2024	5.858,92	29/03/2024	5.862,89
30/03/2024	5.866,85	31/03/2024	5.870,82
01/04/2024	5.874,78	02/04/2024	5.878,75
03/04/2024	5.882,71	04/04/2024	5.886,68
05/04/2024	5.890,64	06/04/2024	5.894,61

07/04/2024	6.711,77	08/04/2024	6.715,74
09/04/2024	6.719,70	10/04/2024	6.723,67
11/04/2024	6.727,63	12/04/2024	6.731,60
13/04/2024	6.735,56	14/04/2024	6.739,52

Após 14/04/2024 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 6.739,52 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO – SP

Francisco Raymundo – Oficial

Rua Augusta, 1058 – Cerqueira César – Cep 01304-001 – Fone (11) 3122-0020 – www.9risp.com.br
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 16:00h.

AUTUAÇÃO 25.930 /2024

PROTOCOLO 788.376

FRANCISCO RAYMUNDO,

Oficial do 9º Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.,

CERTIFICA

que nesta data transcorreu o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, conforme dispõem os artigos 26 e seguintes da Lei 9.514/97, sem o devido comparecimento do(s) devedor(es) fiduciante(s): **ERICK LOURENCO DA SILVA**, a este Registro de Imóveis, para purgar a mora à credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente à dívida do imóvel matriculado sob nº 357.917, o(s) qual(is) foi(ram) devidamente cientificado(s), conforme certidão(ões) positiva(s) lavrada(s) pelo 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL, aos 10/02/2024, sob microfilme(s) nº(s) 1.649.663, em relação ao procedimento autuado nesta Serventia sob nº 25.930/2024 (protocolo nº 788.376). Conforme o item 256.1 do Capítulo XX, das Normas do Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias sem as providências para consolidação da propriedade fiduciária, os autos serão arquivados. Ultrapassando esse prazo exigirá novo procedimento de execução extrajudicial. Tratando-se de financiamento habitacional a consolidação da propriedade somente poderá ser averbada trinta dias após a emissão desta certidão, nos termos do § 1º do art. 26-A da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Francisco Raymundo
Oficial

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Conservar esta certidão em meio eletrônico, para conservar a sua validade.

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SÃO PAULO – SP**

Emolumentos	R\$	42,22
Estado	R\$	12,00
Sec. Faz	R\$	08,21
Registro Civil	R\$	02,22
Tribunal de Justiça	R\$	02,90
Ministério Público	R\$	02,03
ISS	R\$	00,86
TOTAL	R\$	70,44

Florianópolis, 26/08/2024

Ao
9º. CRI DE SAO PAULO/SP

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770933653**, registrado na matrícula(s) nº(s). **357917**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ERICK LOURENCO DA SILVA, CPF: 449.807.498-01**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 202.665,37, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2SHLQ-LPHBQ-VVB2A-ZLAG3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2SHLQ-LPHBQ-VVB2A-ZLAG3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

29/08/2024

Form with fields: NOME DO CONTRIBUINTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), VALOR DE TRANSAÇÃO (R\$ 202.665,37), VALOR VENAL DE REFERÊNCIA (R\$ 12.308,37), and tax amounts (R\$ 6.079,96).

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

007 599553499191

81820000601 799657012401 829599553498 919100799050

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS

RECIBO

29/08/2024

Form with fields: NOME DO CONTRIBUINTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), VALOR DE TRANSAÇÃO (R\$ 202.665,37), VALOR VENAL DE REFERÊNCIA (R\$ 12.308,37), and tax amounts (R\$ 6.079,96).

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

007 599553499191

81820000601 799657012401 829599553498 919100799050

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

DI - Nº DE SUP

29/08/2024

Form with fields: NOME DO CONTRIBUINTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL), VALOR DE TRANSAÇÃO (R\$ 202.665,37), VALOR VENAL DE REFERÊNCIA (R\$ 12.308,37), and tax amounts (R\$ 6.079,96).

58 - CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA

59 - DATA DE VALIDADE 29/08/2024

60 - TOTAL A PAGAR R\$ 6.079,96

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

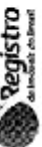
007 599553499191

81820000601 799657012401 829599553498 919100799050



VIA BANCO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse https://assinador.registroimoveis.org.br/val date/MQ99X-NPZ3T-LN8BS-ZXCX3.





Comprovante de pagamento

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO SP
Representação numérica do código de barras:	818200000601799657012401829599553498919100799050
Valor Bruto:	6079,95
Valor Líquido:	6079,96
Data do Pagamento:	23/08/2024
Chave de Segurança:	4F320A09D5815889294884000

876770933653

Resumo da Análise e Autenticação
MUNICIPIO/UF: SAO PAULO/SP
CONTRATO: 878770933653-9

ERICK LOURENCO DA SILVA



FASE (66): 14/08/2024

Despesa:	Vencimento	Valor (R\$)
ITBI	21/08/2024	6.079,96

DESPESA	TOTAL (R\$)
ITBI	6.079,96

MAURICIO CAMINHA GOMES
ASSISTENTE SENIOR - C111612
CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Data da Análise: 21/08/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MQ99X-NPZ3T-LN8BS-ZXCV3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MQ99X-NPZ3T-LN8BS-ZXCV3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado em **17/01/2024** sob o número **788.376**, digitalizado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento	Selo Digital
Matrícula	357.917	AV 3	Consolidação da Propriedade Fiduciária	1137793310B001646306CY240
Notificação	25.930	ABM 0	Notificação	113779391YD001441420QG245
Notificação	25.930	REG 1	Notificação	1137793B1VI001646303YR243
Notificação	25.930	REG 2	Notificação	1137793B1QL001646304DQ24Z
Notificação	25.930	REG 3	Notificação	1137793B1KO001646305K249

Emolumentos Detalhados:

Tabela	Ato Praticado	Qtde	Emolumentos	Estado	S. Faze.	T.J.	Sinoreg	MP	ISSQN	Total
0	Notificação	3	613,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,05
2 H	32 Averbção com Valor Declarado	1	350,27	94,55	65,14	24,04	18,44	10,01	7,15	581,40
11	11. Cartões	3	128,66	38,00	24,63	8,70	6,66	6,09	2,59	211,32
12	12. Prenciação	1	44,20	12,56	8,00	3,35	2,33	2,12	0,90	73,74
TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS			1.134,18	148,11	101,37	35,77	27,43	26,02	10,63	1.482,51

Despesas Assesórias

Depósito Prévio

Total das Custas

A Saldo

R\$ 1.482,51

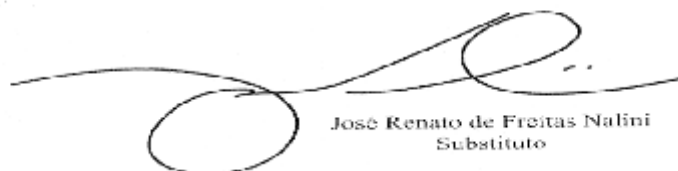
R\$ 1.482,51

R\$ 0,00

(Custas e emolumentos dos serviços de Registro de Imóveis conforme Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002)

As receitas e contribuições ao Estado, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Justiça, Sinoreg, Serventias, Ministério Público e ISSQN recolhidos nos termos da legislação vigente. **Recolhidos pelas guias relativas à semana da efetivação do registro.**

São Paulo, SP, 13/09/2024.


 José Renato de Freitas Nabini
 Substituto



Para consultar Selo Digital, Nota Fiscal Eletrônica e Valor Total das Custas Acesse:

- <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta> e digite o número: 113779391JK001441419UH24A ou leia o Qr-Code.
- <https://nte.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx> e digite o número: 1288049.
- www.9risp.com.br e digite o número do protocolo: **788376** com a senha: **5FF597023C39**.

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Cliente para Movimentação Financeira: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Título: Alienação Fiduciária

Declaro que, nesta data, recebi o título referente ao protocolo N° **788.376**, IN01109555C toda a documentação com ele apresentada e a 1ª Via deste recibo.

Diferença de R\$0,00 a Saldo neste ato conforme discriminado acima.

Nome Legível: _____ - RG: _____
 Assinatura: _____ - Data: ____/____/____

